



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/GGDRH/Nº

66.043 de 28 de Janeiro de 2025

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 55, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme disposto no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, expede a presente portaria para:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

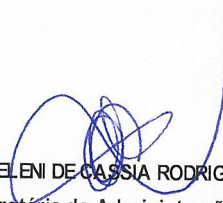
RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
2943	ANTONIO MARIA CLARET SANT ANA	CHEFE DE SERVICO SMA.0.3.3.1.1 - Parque da Gruta	24/01/2025
7907	GISLENE BRAZUSKE SEBASTIAO	ENCARREGADO GP.1 - Coordenadoria de Comunicação	27/01/2025
18727	EVERALDO DE MOURA	CHEFE DE SERVICO SMA - Secretaria de Meio Ambiente	24/01/2025
20305	ELIANA SANSALONE ALVES	ENCARREGADO GP.1 - Coordenadoria de Comunicação	27/01/2025
28674	JOSE CLAUDIO SANTOS	ENCARREGADO GP.1 - Coordenadoria de Comunicação	27/01/2025
35605	GUSTAVO VILA NOVA	ENCARREGADO SMA.0.2.2 - Divisão de Fiscalização Ambiental	24/01/2025
37130	RENAN DESTEFANO TAVARES	CHEFE DE SERVICO SMA.0.3.2 - Divisão de Educação Ambiental	24/01/2025

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no artigo 93 da Lei nº 6.000, de 11 de novembro de 2022, dar-se-á a partir da data da designação.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em 28 de Janeiro de 2025

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI
Secretária de Administração e Modernização